



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

*Benefício
20 mil*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2018

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.204/0001-86, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2018 firmado em 17/01/2018 para disponibilidade do Cartão Benefício, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMIERA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 17 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Rodeio Bonito, 17 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DE RODEIO BONITO
JOSE ARNO FERRARI
CPF: 230.129.780-20

Keyla Renata da Rosa Menine-6804
Gerente Executiva
BANRISUL CARTÕES SA

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

